



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.039

de 31 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.626.816,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	2174	91	1989	MANUTENÇÃO E RECAP. DE VIAS PÚBLICAS	414.000,00
09.10.00	3.3.50.43.00	12 365 2001	2044	01	1697	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	253.800,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2169	05	0273	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPEC	14.000,00
02.12.00	4.4.90.52.00	04 122 7004	2090	01	1682	PROMOÇÃO DE EVENTOS	7.000,00
01.14.00	4.4.90.52.00	04 124 7001	2243	01	1935	CONTROLE INTERNO	400,00
08.14.00	3.3.90.39.00	10 305 1004	2024	01	1483	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIG. AMBIENTAL	70.000,00
01.12.00	3.3.90.39.00	27 812 3008	2112	01	1898	MANUT. DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER	82.000,00
08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001	2702	01	0238	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	340.956,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2011	01	0271	MANUT. DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EMERG.	309.960,00
08.11.00	4.4.90.52.00	10 301 1001	2702	01	0252	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	33.700,00
08.12.00	4.4.90.52.00	10 302 1003	1002	01	2004	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	70.000,00
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	2174	01	1987	MANUT. E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	181.000,00
03.10.00	3.3.90.39.00	06 122 8005	2276	01	0037	GESTÃO DA SEG. PÚBLICA MUNICIPAL	312.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	0148	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASIST. SOCIAL	340.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	01	0360	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	198.000,00
							<b>2.626.816,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Cod.Aplic.	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	4.4.90.51.00	15 452 5010	2283	01	0855	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA EST	189.000,00
10.10.00	4.4.90.51.00	15 452 5010	2174	01	1834	MANUTENÇÃO E RECAP. DE VIAS PÚBLICAS	199.000,00
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	1039	01	1561	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	26.000,00
09.10.00	3.3.90.32.00	12 243 2001	2223	01	1962	MELHORIA DA QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACES	253.800,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2169	05	1549	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPEC	14.000,00
02.12.00	3.3.90.30.00	04 122 7004	2090	01	1677	PROMOÇÃO DE EVENTOS	7.000,00
01.14.00	3.3.90.36.00	04 124 7001	2243	01	1931	CONTROLE INTERNO	400,00
08.14.00	3.3.90.39.00	10 304 1004	2019	01	1465	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIG. SANITÁRIA	70.000,00
01.12.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	2112	01	1901	MANUT. DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER	82.000,00
08.11.00	3.1.91.13.00	10 301 1001	2702	01	0235	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	374.656,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2169	01	0274	MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE ESPEC.	304.000,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2018	01	1488	GERENCIA DE SERVIÇOS	75.960,00
10.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5010	1039	01	0622	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	181.000,00
03.10.00	3.3.90.30.00	06 122 8005	2276	01	0034	GESTÃO DA SEG. PÚBLICA MUNICIPAL	262.000,00
03.10.00	3.3.90.30.00	06 122 8005	2276	05	0768	GESTÃO DA SEG. PÚBLICA MUNICIPAL	50.000,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	01	0134	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASIST. SOCIAL	140.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	0133	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASIST. SOCIAL	200.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2040	01	1481	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	198.000,00
							<b>2.626.816,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 31 de Janeiro de 2019

  
**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo